



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**LAFAIETE
COUTINHO**
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



73 3541-2220
73 99993-1120



pmlafaietecoutinho@gmail.com



Praça Papa João XXIII,
Nº 198, Centro,
Cep: 45215-000

www.lafaietecoutinho.ba.gov.br

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação do Município Lafaiete Coutinho-BA, considerando o que consta deste Processo Administrativo nº 01/2024 de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024, vem emitir a presente Declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, visando a **Locação de um imóvel destinado a sediar a Guarda Civil municipal de município de Lafaiete Coutinho – BA, conforme condições e preços apresentados em propostas de locação, imóvel este situado na Rua XX de fevereiro, Centro, Lafaiete Coutinho – BA**, conforme condições e preços apresentados em proposta de locação. Ante o exposto, resolve esta Comissão de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, considerar Inexigível o Processo Licitatório e determinar a contratação da pessoa física **AGNA ALMEIDA MORAES**, brasileira, portadora do RG N° CPF N° 292.114.558-80, residente na Rua XX de fevereiro, nº 330, Centro, CEP 45.215-000, Lafaiete Coutinho-BA, que dispõe de imóvel livre de qualquer ônus e pessoa, bem como atende as especificações do objeto, conforme justificativas acostadas ao processo, e que o valor a ser pago é considerado razoável dentro das condições normais de locação presente no Laudo de Avaliação do terreno, qual seja, o valor mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), e valor global de R\$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais), pelo prazo de 11 meses, sendo a vigência até 31/12/2023.

Lafaiete Coutinho-BA, 24 de janeiro de 2024

Bruna da Silva Neris
Comissão de Contratação